

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena-CE, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 001/2002 no seu art. 2º e parágrafos, que dispõe sobre a concessão da MEDALHA 12 DE AGOSTO

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Formar uma Comissão Especial presidida pelo Presidente da Câmara com a participação de um membro de cada bancada, partido ou bloco parlamentar com no Parlamento Municipal, cuja indicação ficará a cargo de cada Partido Político ou Bancada, o que deverá ser feito até o dia 30 de junho de 2019.

**Art. 2º** A Comissão Especial terá a incumbência de deliberar sobre a escolha dos agraciados e seus atributos: como currículo, merecimento, serviço prestado e outros.

**Paragrafo Único** – O Presidente da Comissão terá direito ao voto de escolha e em caso de empate, o voto de desempate.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Câmara Municipal de Madalena, aos 19 de junho de 2019.

*Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior*  
**Presidente da Câmara**

**PUBLIQUE-SE**